



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O NÚMERO DA PORTARIA Nº 480, DE 02 DE JANEIRO DE 2026, PARA PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026, MANTENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa – AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 49, VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º Fica retificado a numeração constante na Portaria nº 480, de 02 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação quanto à data:

Onde se lê: Portaria nº 480 de 02 de janeiro de 2026.

Leia-se: Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2026.

ART. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 480.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa – AL, 02 de janeiro de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal